



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, residente na Rua Alívia Gonçalves Lisboa, nº 99, Centro, Urucuia/MG, portador(a) do RG sob o nº 21075871 Órgão Expedidor PC/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 145.043.446-02, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado e depósito da Secretaria Municipal de Saúde no município de Urucuia/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado no endereço Rua Vicente Vieira nº 13, Bairro Rutilante, Urucuia/MG, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 08.02.10.301.0004.2034.3339036000000 Ficha: 204 Fonte: 15000002, conforme Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS